



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: 3E33798C7ED84

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GAB N° 247/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de Altos-PI de 05 de Abril de 1990 e o art. 37, II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 296/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos e institui a Procuradoria Geral do Município como órgão de assessoramento imediato ao prefeito;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 282/2012, de 08 de Junho de 2012, publicada em 20/05/2012, que institui a Procuradoria Geral do Município de Altos-PI e o cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUCIANO BOMFIM MAGALHÃES, CPF 750.153.903-00, para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, com gratificação de representação FG-01, lotado na Procuradoria Geral do Município de Altos-PI-PGM, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-PI, em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 248/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 799.917.263-49, para exercer o Cargo em Comissão de COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, CC-06, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br

PORTARIA GB-PMA N° 249/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DANIELA MARIA SOARES UCHÔA, CPF: 018.493.213-02, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE AUDITORIA NORMAS E TÉCNICAS, CC-02, da Controladoria Geral do Município-CGM, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br